



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO APOSTILAMENTO**

CONTRATO DE DESPESA Nº 080/CAE-SDAB/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG nº 67106.001538/2023-29 DESMEMBRADO do PAG 67106.003531/2022-61

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 49/CAE/2023

OBJETO: Aquisição de Bordados III.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade corrigir erro material na data de encerramento da vigência, referente ao Contrato de Despesa nº 080/CAE-SDAB/2023, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na recomendação contida no Parecer nº 01355/2020/ALOB/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União, em 17 de novembro de 2020, para formalização de alterações que não modifiquem as bases contratuais, não ocasionando em princípio reflexos na relação contratual firmada com o particular.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Onde se lê:**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 10 (dez) meses, conforme item 1.7 do Termo de Referência, com início na data de 14/07/2023 e encerramento em **14/05/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Leia-se:**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 10 (dez) meses, conforme item 1.7 do Termo de Referência, com início na data de 14/07/2023 e encerramento em **14/05/2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. O presente apostilamento não prevê alteração em valores contratuais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO APOSTILAMENTO

5.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

5.1.1. Nota de Esclarecimento Administrativa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISTRIBUIÇÃO

6.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

6.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

(Assinado digitalmente)  
Brig Int Gilson Alves de **Almeida Junior**  
Ordenador de Despesas

(Assinado digitalmente)  
Mauro Santos **Pimentel** Cel QOInt IFM R/1  
Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)  
**Camilla** Ribeiro **Di Iulio** Cap Int  
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento CT 080/CAE-SDAB/2023
Data/Hora de Criação:	31/08/2023 13:25:28
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9b69ba3f14569a1454ceba0c09df5b3a
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap CAMILLA RIBEIRO DI IULIO no dia 31/08/2023 às 15:13:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO SANTOS PIMENTEL no dia 04/09/2023 às 15:04:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int GILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR no dia 04/09/2023 às 17:46:40 no horário oficial de Brasília.